

## **Portaria Conjunta SAD/UPE n.º 27, de 05 de abril de 2012**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO e o REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Estadual nº14.678, de 24 de maio de 2012 e autorização contida na deliberação *Ad Referendum* nº 086/2012 de 14 de novembro de 2012, da Câmara de Política de Pessoal – CPP;

### **RESOLVEM:**

I. Abrir concurso público visando à nomeação, pelo regime estatutário, de 95 médicos para atuação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz da UPE, para as especialidades constantes do Edital, Anexo Único desta Portaria Conjunta.

II. Determinar que o concurso de que trata o item anterior terá validade de XX (XX ) anos, prorrogável por igual período, a contar da homologação de seu resultado final, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

III. Instituir a Comissão Coordenadora do certame, responsável pela elaboração das normas e pelo acompanhamento da execução do processo seletivo, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
Renato Steponovicius	Diretor	IRH
Dayse Avany Feitoza Cavalcanti	Assessora	IRH
Hosana Apolinária Rodrigues Lima	Gerente	UPE
Rodolfo de Andrade Cavalcanti	Assessor	SAD

IV. Estabelecer que seja de responsabilidade do IAUPE a criação dos instrumentos técnicos relativos à inscrição, seleção e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

V. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VI. Revogam-se as disposições em contrário.

**DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ**

Secretário de Administração

**CARLOS FERNANDO DE ARAÚJO CALADO**

Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco - UPE